

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00025/2026
Pregão nº 0005/2026, Lei 14.133/21

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico para manutenção das atividades administrativas do município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

1- A empresa: **IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ:** 37.551.250/0001- 20, **Endereço:** Rua João Henrique Pereira Leite - CEP: 58432520 - UF: PB - Município: Campina Grande, vencedor nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 00010, 0013, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0043, 0044, 0045, 0047, 0048. Com valor total de R\$ 323.560,80 (**Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos**);

2- A empresa: **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ:** 27.232.288/0001-86 **Endereço:** Rua Orozimbo Ribeiro - CEP: 38408242 - UF: MG - Município: Uberlândia- vencedor nos itens: 0009, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0032, 0040, 0042, 0046 - com valor total de R\$ 166.308,00 (**mil setecentos e seis reais**);

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 166.308,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e oito reais).

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 14 de abril de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 20 unidades habitacionais atendendo o programa**

minha casa minha vida - FNHIS SUB 50, no município de Catingueira-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta, com inversão de fases. Data de Início de cadastro de Propostas: 16/04/2026 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 28/04/2026, às 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 04/05/2026, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 04/05/2026, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 15 de abril de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO 2º REUNIÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação de serviços de especialidades médicas em consultas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catingueira/PB.

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB torna público o resultado da análise da documentação de habilitação referente ao Credenciamento nº 002/2026, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **HABILITADAS as seguintes empresas:**

ITEM 001 - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA 1º REUNIÃO

1º colocado – JOÃO HEBERT SUASSUNA LAUREANO LTDA
2º colocado – ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA
3º colocado – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA LTDA

ITEM 002 - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA 1º REUNIÃO

1º colocado – NEUREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
2º colocado – PALMEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM 002 - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA 2º REUNIÃO

3º colocado - MANAMED SAUDE LTDA

ITEM 001 - ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA 1º REUNIÃO

1º colocado - OCONCARDIO AMBULATÓRIO LTDA

ITEM 017 – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA 2º REUNIÃO

1º colocado – RAFAEL EDUARDO DE ASSIS

A convocação para contratação observará a ordem cronológica de credenciamento, conforme estabelecido no edital.

Catingueira/PB, 14 de abril de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 00041/2026
Dispensa Lei 14.133/21 nº 0014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES (MOTORES, CAPACITORES, FILTROS E COMPRESSORES) DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CATINGUEIRA – PB. Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VENCEDOR: FERNANDO DE LIMA NUNES, inscrita no CNPJ: 20.769.943/0001-90, sediada na rua Francisco Borges de Freitas, 26, Brayner colaço, Tabira-PB. Representado pelo o senhor FERNANDO DE LIMA NUNES, portador do CPF; N° 009.165.204-98, e RG; N° 6448693 – SSP/PE. Residente e domiciliado(a) a Rua Alberto Cordeiro Pessoa, N° 57, casa, Bairro João Cordeiro, cidade Tabira -PE, vencendo nos itens 001 a 0022.

Perfazendo o valor global: R\$ 63.614,00 (sessenta e três mil reais seiscentos e quatorze reais).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de abril de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00015/2026** para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (M&A NA APS). A PROPOSTA CONSISTE EM: REALIZAR TREINAMENTO INICIAL SOBRE M&A NA APS POR EQUIPE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB.** Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **17/04/2026 a 22/04/2026, até as 13h30min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catigueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 14h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 15 de abril de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0036/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO MARTILIO DE ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Arquivo junto à Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 9 de abril de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0037/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **DÊNIS CLEITON RIBEIRO LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Protocolo junto à Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 09 de abril de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito